

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 93/193
CM-PALMITAL 05/04/93
Elyseu Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 61/193

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe estudos de viabilidade no sentido da implantação de serviço médico-odontológico para os funcionários municipais, através de convênios, utilizando-se o fundo de pecúlio.

Tal medida viria beneficiar os funcionários da municipalidade e seus familiares, uma vez que devido aos altos preços de tratamento médico e odontológico, muitas vezes são obriga até a adiar tais serviços por falta de condições financeiras, e através desses convênios o servidor teria esse pagamento facilitado no seu holerite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de abril de 1.993.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Vereador

A P R O V A D O

EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/04/93

Miguel Ruy de Azevedo
Presidente

ENCAMINHAR

OFÍCIO
C. M. Palmital, 05/04/93
Miguel Ruy de Azevedo
Presidente

ENCAMINHADO

EM 06/04/93

OFÍCIO N.º 237/93

João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO